

**CRF SP**CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Data Registro: 13/06/2019 Data Impressão: 13/06/2019

Ordem de Serviço Nº: OS.0083/2019

Fornecedor: CASSIANO PIRES VILAS BOAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA **CNPJ:** 30.224.509/0001-89
Endereço: Camilo Antonio de Amorim Nº 174 3º Andar - Sala 05 **Número:** 174
Bairro: Centro **Cidade:** Espera Feliz **UF:** MG **CEP:** 36830000
Telefone: (32) 3746-1077 **Email:** cassianovilas@gmail.com
Mod. Licitação: **Mod. Compra:** Registro de Preços
Processo: 111/2018 **Nº Autorização/Protocolo:**
Nº Protocolo: **Previsão:** 13/06/2019 **Nº Contrato:** ARP.0016/2019
Nota Fiscal / Vencimento:
Licitação: **Comprador:** Eduardo Souza Yanagishita
Nat. Serviço: Serviços Jurídicos **Nº Empenhos:** 507/2019 **Nº Processo Serviço:** PCS.0178/2019

Solicitante: Rafael Pereira Bacelar**Serviço Descrição do Serviço**

Data	Responsável	Técnico	Descrição
Valor Total Extenso:		Sessenta Reais	Valor Total: 60,00
Valor Desconto Extenso:			Quantidade: 5,00
Valor Líquido Extenso:		Trezentos Reais	Valor Desconto: 0,00
			Valor Líquido: 300,00

Serviço Descrição do Serviço

Data	Responsável	Técnico	Descrição
Valor Total Extenso:		Quarenta e Cinco Reais	Valor Total: 45,00
Valor Desconto Extenso:			Quantidade: 20,00
Valor Líquido Extenso:		Novecentos Reais	Valor Desconto: 0,00
Valor Frete Extenso:			Valor Líquido: 900,00
Valor Desconto Geral Extenso:			Valor Frete: 0,00
			Valor Desconto Geral: 0,00
Valor Total Geral Extenso:		Hum Mil e Duzentos Reais	Valor Total Geral: 1200,00

Condições Pagamento / Observações:

Local de Entrega: Rua Capote Valente, 487, Térreo - Jardim América - São Paulo/SP.
Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo
CNPJ: 60.975.075/0001-10
Inscrição Estadual: Isenta
Rua Capote Valente, 487 - Térreo - Jardim América - 05409-001 - São Paulo - SP
Horário para entrega: Impreterivelmente de segunda a sexta-feira das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:30

Eduardo Souza Yanagishita
Depto. de Licitações e ContratosElizabeth Adaniya
Coordenadora de Licitações e Contratos

Departamento de Licitações e Contratos

13/06/19



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Data Registro: 13/06/2019 Data Impressão: 13/06/2019

Ordem de Serviço Nº: OS.0083/2019

INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

- 1) A nota fiscal poderá ser substituída por fatura ou documento equivalente, observada a legislação aplicável.
- 2) No campo para descrição na nota fiscal a empresa deverá informar os dados bancário para depósito, fazendo constar o Banco, número da Agência e Conta Corrente ou Poupança. Caso a empresa opte pelo pagamento via boleto, deverá observar as retenções previstas pelo item 4.
- 3) Para emissão da nota fiscal, a empresa deverá observar a legislação fiscal vigente, especialmente a Instrução Normativa 1.234/2012 da Receita Federal, e suas alterações, que dispõe sobre a retenção de tributos e contribuições nos pagamentos efetuados pelas pessoas jurídicas que mencionam e outras pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens e serviços (<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=37200&visao=anotado>), devendo fazer constar no campo próprio da nota fiscal os percentuais de descontos e retenções.
- 4) Caso a empresa seja optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas ME e EPP (Simples Nacional), de que trata o artigo 12 da Lei Complementar nº 123/2006, em relação às suas receitas próprias, deverão, juntamente com a nota fiscal, apresentar devidamente preenchido o Anexo IV da Instrução Normativa a que se refere o item anterior.